

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Caririáçu
Regime Prop. de Prev. Social do Mun. de Caririáçu

ATÉ ABRIL DE 2018
Página : 0001

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Contribuições	177.350,36	994.449,16	Previdência Social	299.435,00	923.125,48
Receita Patrimonial	63.463,19	359.260,33			
Contribuições - intra	66.287,74	200.757,67	subtotal orçamentária	299.435,00	923.125,48
subtotal orçamentária	307.101,29	1.554.467,16	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
CONTRAPARTIDA			CONSIGNAÇÕES		
EMPENHADA E A PAGAR - RPPSMC	162.536,25	396.570,01	EMPRESTIMOS BB - RPPSMC	2.093,50	8.890,88
subtotal contrapartida	162.536,25	396.570,01	INSS - REGIME GERAL - RPPSMC	337,00	1.011,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FO	545,70	947,14
CONSIGNAÇÕES			subtotal	2.976,20	10.849,02
EMPRESTIMOS BB - RPPSMC	2.093,50	8.890,88	subtotal extra-orçamentária	2.976,20	10.849,02
INSS - REGIME GERAL - RPPSMC	337,00	1.348,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FO	545,70	1.120,86	subtotal transferências concedidas	0,00	0,00
subtotal	2.976,20	11.359,74	SALDOS ATUAIS	Mês atual	Mês atual
subtotal extra-orçamentária	2.976,20	11.359,74	BANCOS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			BB.....15.771-6 (FUNDO P	8.299.514,01	8.299.514,01
subtotal transferências recebidas	0,00	0,00	BB.....15.794-5 (CUSTEIO	195.267,01	195.267,01
SALDOS ANTERIORES	Mês anterior	Exerc anterior	CEF.....12-4 (JUAZEIR	3.078.512,75	3.078.512,75
BANCOS			subtotal	11.573.293,77	11.573.293,77
BB.....15.771-6 (FUNDO P	8.157.234,65	7.411.565,55	subtotal saldos atuais	11.573.293,77	11.573.293,77
BB.....15.794-5 (CUSTEIO	182.291,53	122.517,07			
CEF.....12-4 (JUAZEIR	3.063.565,05	3.010.788,74			
subtotal	11.403.091,23	10.544.871,36			
subtotal saldos anteriores	11.403.091,23	10.544.871,36			
TOTAL RECEITAS	11.875.704,97	12.507.268,27	TOTAL DESPESAS	11.875.704,97	12.507.268,27

Caririáçu, 30 de Abril de 2018.

ABRANGE - ASSESSORIA E CONTABILIDADE P
CONTADOR CRC-CE 1.351/O-2

DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI
DIRETOR PRESIDENTE